



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 24 / 08 / 2010
Tatiame

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 3612

**DÁ NOME À PRAÇA PÚBLICA
MUNICIPAL LOCALIZADA NO BAIRRO
MORADA DE LARANJEIRAS, NESTE
MUNICÍPIO.**

PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada “RAFAEL HENRIQUE CARVALHO VALLIM”, a praça pública situada à AV. Copacabana, s/nº, no Bairro Morada de Laranjeiras, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 18 de agosto de 2010.


MADALENA SANTANA GOMES
Prefeita Municipal em Exercício